

*Livro Ata de constituição da Adep/BA
Ano: 1985*

*Atas de age 03/10/85 até
Ata de eleição para biênio 2008/2010*

UM PRODUTO



1
Joffaly

Ata de instalação de trabalhos e constituição de associação de direito civil, sem fins lucrativos.

No primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na sede da Coordenadoria de Assistência Judiciária - CAJ - , na Rua Boulevard América, nº 220, Jardim Bahiano, na cidade do Salvador, onde se reuniram os profissionais do direito, componentes do Quadro de Advogados-Monitores do referido órgão e que abaixo subscrevem a presente ata, por decisão unânime dos presentes, resolveram formar a ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, sob a sigla de "AMEAJ", a qual após o advento do Quadro de carreira de Defensor Público do Estado da Bahia, que por sua vez terá como base a "CAJ" - Coordenadoria de Assistência Judiciária - , passará a denominar-se "ADEP", que funcionará na Rua Boulevard América, nº 220, Jardim Bahiano, nesta, ou em outro endereço que venha a se instalar o órgão da administração pública estadual, tendo como objeto social congregação seus filiados, defendendo interesses da classe e o bem estar comum, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento da população carente, intermediação dos pleitos da classe perante os poderes públicos, promoção e realização de ciclos de palestras, encontros sobre temas de interesse jurídico ou da classe, cursos de reciclagem e atualização profissional e com esses propósitos firmes se dispõem a elaborar os Estatutos e, nesta oportunidade conferem ao colega Dr. Genaldo Gomes do Couto a incumbência da elaboração da minuta dos mandamentos legais que serão posteriormente submetidos a exame, debates e deliberação dos associados, devendo reunir-se em assembleia de logo convocada para o próximo dia três de outubro do ano em curso, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos subscretores desta ata, às dezessete horas, neste local e, caso não haja número suficiente, reunir-se-á em segunda convocação, na mesma data às dezoito horas com qualquer quorum quando inelusive, será eleita sua primeira diretoria a ser composta de um Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, que tomarão

posse de imediato com mandato provisório de um ano. Não tendo mais outro assunto, foi encerrada a sessão e lida esta ata que foi por todos achada conforme, aprovada pelos presentes e também por mim, secretário "ad hoc". Salvador, 1º de outubro de 1985.

Oliveira Castelo Branco Bahia

Tereza Cristina A. Ferreira

Mauranga da Silva Soares

Sônia Ellana de Carvalho Santos

Helio Nery Moreira Santos Gomes

Bele

José de Jesus do Couto

Roberto Lúcio

Priscilla

José Alcino Costa Filho

Amgston

Carmelita Flávia de Alencar

Mauro Torres

Stefaninho

Guaraguina

Luiz Ferraz de Souza

Ata de reunião assemblear realizada no dia 3/10/85 pela "AMEAS"

Nos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas na rua Boulevard América, nº 220, Jardim Bahiano, nesta, reuniu-se em primeira convocação, com a presença inicial de catorze advogados, número suficiente ao quorum exigido na convocação para deliberarem sobre os assuntos da ordem do dia: a) eleição da primeira diretoria; b) posse; c) deliberação sobre as providências a serem tomadas com referência à divulgação da associação de classe fundada e contato com as autoridades estaduais, visando o imediato encaminhamento da mensagem do Executivo ao Poder Legislativo, que cria a carreira de Defensor Público. Em cumpri-

29
mento à pauta de trabalho a assembleia geral elegeu por aclamação sua primeira diretoria com o mandato provisório de hum ano, que ficou assim composta: Presidente, Genaldo Bemes do Couto; Vice-Presidente, Sonia Maxia Barvalho de Santana; Secretária, Olívia Castelo Branco Fahiel; Tesoureiro, José Manoel Bloise Falcan, que imediatamente foi empossada pelos presentes, que a partir de então os trabalhos passaram a ser dirigidos pelo Presidente. Dando prosseguimento à reunião, ouvidos os pares presentes decidiu a assembleia pela realização de um novo encontro para a próxima segunda-feira, dia sete de outubro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, neste mesmo local, para uma avaliação das providencias prioritárias a serem adotadas de imediato: I. salário condigno; II - extinção da exigência de teste para aproveitamento dos atuais advogados da CAJ - Coordenação de Assistência Judiciária, no quadro de Defensor Público; III - sensibilizar as autoridades governamentais, demonstrando a necessidade da defensoria pública ser dirigida por advogados do quadro de carreira; IV - contactar com o Poder Executivo, visando retirar do projeto de lei o impedimento do exercício da advocacia e sugerir que no particular seja a matéria regulada pela lei 4.215/63; V - convocação da imprensa para divulgar a constituição da entidade e sua diretoria; VI - comunicar ao Coordenador da CAJ; Secretário da Justiça, Presidente da OAB, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, Presidente da Assembleia Legislativa, os Diretores dos jornais "A Tarde", "Diário da Bahia", "Jornal da Bahia" e "Correio da Bahia" e aos Diretores de Televisão: "Aratu", Bahia, "Bandeirantes" e "Stapon", a constituição de comissão de classe e sua diretoria. Nada mais havendo a ser tratado Sr. Presidente mandou encerrar os trabalhos, sendo lida e aprovada esta ata e por todos assinada, inclusive por mim, secretária, Olívia Castelo Branco Fahiel.

Sônia Maxia de Barvalho de Santana

Olívia Castelo Branco Fahiel

Tereza Cristina A. Pereira

Genaldo Bemes do Couto

~~Pimenta~~
João Oliveira Costa Filho
Amg. Ant. (s)
~~Substituto a tempo inteiro~~
~~João de Deus~~
Felipe Salim
Lauralmeida

Os sete dias do mês de outubro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas na Rua Boulevard América nº 220, Jardim Bahiano, nesta, em terceira reunião com a presença de treze advogados, número suficiente ao quorum exigido na convocação, foi iniciada a assembleia para deliberarem sobre os assuntos da ordem do dia tomou a palavra o Sr. Presidente que colocou em votação a escolha da sigla da Associação dos Advogados e Monitores da Coordenadoria da Assistência judiciária, que decidiram por maioria e confirmaram a denominação "AMEAS"; a seguir decidiram emendar esforços no sentido imediato de se obter melhoria do salário, utilizando todos os meios suadouros e após percorrer todas as vias administrativas, políticas e em última instância, inclusive, a via judiciária, tendo sempre como parâmetro a Procuradoria Geral do Estado e ou Procuradoria Fiscal do Estado, no seu nível salarial mais elevado, inclusive vantagem independente do envio e aprovação da mensagem de criação do Quadro de carreira de Defensor Público do Estado da Bahia, à Assembleia Legislativa; a imediata participação da "AMEAS" no projeto de lei que cria o Quadro de Defensor Público, atualmente em estudo na Casa Civil do Governo do Estado; a decisão por aprovação unânime de se destinar 1% (um por cento) dos vencimentos de cada associado para a constituição do fundo da "AMEAS"; a elaboração do Estatuto da "AMEAS", tendo o colega Dr. Roberto Ribeiro, sugerido como fonte de inspiração o Estatuto da Associação do Ministério Público da Bahia (AMPB); enviar ofício

comunicando a criação da "AMEAS" aos órgãos enumerados em reunião anterior, a designação do dia onze de outubro próximo para as dezessete horas. Não tendo mais outro assunto a ser tratado o Sr. Presidente mandou encerrar a sessão e lida esta ata que foi por todos achada conforme, aprovada e assinada, inclusive por mim, secretária.

Luiz Castelo Branco Bahia
Helio Moura Soares Santos
Tereza Kristina A. Ferreira
Maurício de Silva Barros
Raul G. L. L.

Generalmente da corte

Primeira
Josi Oliveira Costa Filho
Amorim

Helio Moura Soares Santos
Mina Maria de Carvalho Barbosa
Maurício de Silva Barros
J. Am. Almeida

Nos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, às nove horas, em primeira convocação, na sede da Beneficência de Assistência Judiciária, na Rua Boulevard América nº 220, Jardim Bahiano, nesta, com a presença de oito advogados, abaixo assinados, número suficiente ao quorum exigido para convocação foi iniciada a assembleia com a leitura, pela secretária, do Ofício enviado pela "AMEAS", numerados de hum a treze, deste ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Bahia, Dr. Pedro Nilton Secretário da Justiça do Estado da Bahia, Dr. Luis José Oliveira

chefe da Casa Civil do Governo do Estado da Bahia, Dr. Jairo Barneiro; Coordenador da Coordenação de Assistência Judiciária Dr. Raimundo Veiga; Presidente da Assembleia Legislativa, Dr. Faustino Dias Lima; Senhores Diretores dos jornais "A Tarde", "Tribuna da Bahia", "Jornal da Bahia" e "Correio da Bahia" e os Senhores Diretores das Televisões "Aratu", "Bahia", "Itapoã" e "Bandeirantes", sendo todos de igual teor, ou seja, "Com o presente comunicamos a Vossa Excelência a criação da "AMEAJ" - Associação dos Advogados e Monitores da Coordenação de Assistência Judiciária da Secretaria do Estado da Bahia no dia 1º de outubro próximo passado, com sede na Rua Boulevard América, nº 220, Jardim Bahiano, nesta, tendo como Diretoria: Presidente - Genaldo Lemos do Couto; Vice Presidente - Sônia Maria de Barvalho Santana; Secretária - Nivea Bastelo Branco Fahiel e Tesoureiro José Manoel Bloise Falcon. Com os respeitosos cumprimentos de Nivea Bastelo Branco Fahiel, secretária da "AMEAJ".

Em seguida, pelo colega Presidente da "AMEAJ", Genaldo Lemos do Couto foi dito que independente do tempo a transcorrer para o envio e aprovação do projeto de lei que cria a Defensoria Pública do Estado da Bahia, deveria ser iniciado, de logo, um movimento reivindicatório junto às autoridades competentes, inclusive com gestão junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, obtendo melhorias salariais, com equiparação, até o advento da lei, aos vencimentos da Procuradoria Geral do Estado, bem como, aproveitando o ensejo reiterar esforços no sentido de ser encaminhado à Assembleia Legislativa o projeto de lei que institui a Defensoria Pública, que no momento encontra-se com a tramitação paralizada na Casa Civil do Governo do Estado. A seguir, foi recebida pelos membros, em reunião, da "AMEAJ" a equipe de reportagem da Televisão Bandeirantes - Canal 7 - que passou a entrevistar os presentes tendo como porta-voz o Presidente Genaldo Lemos do Couto.

to que passou a responder indagações sobre o serviço desenvolvido pela C.A.J., condições de trabalho, salário e ainda as atuais reivindicações da classe e o teor do projeto de lei que cria a Defensoria Pública do Estado da Bahia, programa que foi levado ao ar no mesmo dia as 00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente mandou encerrar a sessão e lida esta ata por todos foi achada conforme, aprovada e assinada, inclusive por mim, secretário Nivaldo Castelo Branco Bahia.

Flávio Nivaldo Santos Galvão

Serrano

Genaldo do Couto

Yerza Cristina V. Ferreira

Salvador Pires

Amgilton

Sauro

Rey C. Ferraz e Reis

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na sede da Coordenação de Assistência Judiciária - C.A.J. - na Rua Boulevard América nº 220, Jacolim Bahiano, nesta, reuniu-se em primeira convocação com a presença da maioria dos Advogados associados da "AMEA" número suficiente ao quorum exigido para convocação, tendo sido iniciada a assembleia com a proposição do Presidente, Genaldo dos Santos e a anuência dos demais membros da associação do ingresso de novos associados, que também ali se encontravam quais sejam: José Correia de Aguiar Neto, Gervásio Antonio Brito, José Roberto Gudeira, Maria Auxiliadora Torres, George Exagoso Modesto, Jairo Rosas dos Santos e Antonio Carlos de Jesus, sendo dito a seguir pelo Presidente aos novos filiados objetivos da associação, discorrendo também sobre a conduta lidária e mutuamente respeitosa que deve pautar o relacionamento entre os colegas da mesma classe bem como o escudo de dedicação especial para com a faixa populacional

ficiada por nosso trabalho e exortando a todos o cumprimento do dever. Em seguida, foi discutida e aprovada a forma da associação levar o seu agradecimento às autoridades políticas que se empenharam no envio, votação e aprovação do projeto de lei que institui a Defensoria Pública à Assembleia Legislativa, ocorrida a aprovação em de novembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, ficando decidido que se encaminharia Telegramas de agradecimento às seguintes autoridades: Deputados Luis Eduardo Nagalhães, Barbosa Romeu, Elemencau Teixeira, Raimundo Sobrinho, Corcoba Sales, Abigail Feitosa, Faustino Dias Lima, Galdino Brito, Carlos Marquelles, Eziel Martins, Roberto Cunha Flemon Mattos, ao chefe da Casa Civil do Governo do Estado da Bahia, Dr. João Carneiro, e ao Secretário da Justiça, Dr. Luis José Oliveira. O Tesoureiro José Manoel Bloise Falcon pediu a palavra e por ele foi dito que a Associação deveria se manifestar contra o posicionamento desfavorável adotado pela O.A.B.-Ba na questão da aprovação do projeto de lei que cria a institui a Defensoria Pública do Estado da Bahia, o mesmo fazendo o colega Antonio Carlos Maltz, em resposta à declaração do Presidente da O.A.B.-Ba, Pedro Millon de Brito que declarou ser o serviço de assistência judiciária gratuita, de péssima qualidade. Entre os presentes, encontrava-se o Coordenador da Associação de Assistência Judiciária - C.A.J. - Dr. Raimundo Veiga que ponderou ser a melhor resposta que qualquer presidência atual da O.A.B.-Ba, nas suas próximas eleições, o que foi endossado pelo colega Benedito Beão de Oliveira e pelos demais presentes e, como nada mais havia a ser tratado o Senhor Presidente mandou encerrar a sessão e lida esta ata por todos foi achada conforme, aprovada e assinada, inclusive por mim, secretário, Oliveira Bastelo Franco Bahiel

Roberto Luis
Falcon

Trina daia de Janeiro
Maurício Salvo

Os sete dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas, na sede da Coordenação de Assistência Judiciária - C.A.J. - com endereço no Boulevard Américano, número duzentos e vinte, Jardim Bahiano, nesta capital, reuniram-se os profissionais do direito, componentes da "AMCAJ", doravante, componentes da "ADEP" - Associação dos Defensores Públicos, e que abaixo subscrevem a presente ata, em primeira convocação, número suficiente ao quorum exigido na convocação, para deliberarem sobre os assuntos da ordem do dia: 1) Foi comunicada pelo Presidente da "ADEP", a publicação da Lei nº 4.658/85 que instituiu a Defensoria Pública do Estado da Bahia, no Diário Oficial de vinte e sete de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, ocasião em que foi posto em discussão o entendimento dos artigos 23 e 24 e seus parágrafos, os quais versam sobre o prazo para instalação da referida Defensoria bem como o enquadramento dos seus membros e a opção que os mesmos deverão fazer sobre o exercício ou não da advocacia particular e como foi dada mais de uma interpretação aos referidos artigos, ficou determinado que os colegas Antonio Carlos Maltz e José Roberto Budeira, procurariam, em audiência, o Secretário da Justiça, Dr. Luis José Oliveira, a fim de discutirem o assunto bem como tomar conhecimento da sua interpretação, enquanto que, com o mesmo objetivo, o colega Jairo Rosas dos Santos, na Secretaria da Administração, Dr. Carlos Sampaio, colheria os necessários esclarecimentos. 2) Foi apresentado pelo Presidente Genaldo Bemos do Bauto a sugestão de formulário padronizado para os advogados, beneficiados com a Lei 4.658/85, requererem o enquadramento no Quadro dos Defensores Públicos, constando inclusive a opção pelo exercício ou não da advocacia particular, que se aprecia

do e aprovado pelos presentes, tendo a seguir sido distribuídos pela secretária da "ADEP" formulários de filiação à Associação pelo número crescente de novos advogados interessados, tendo sido formalizado o pedido de filiação dos colegas, Ana Maria Neves Parre Cardoco, Vitória Beltrão Bandeira, Sivaldo Vieira da Silva Filho e Sérgio Soares Dias; 3) em seguida, pelos advogados José Oliveira Costa Filho e Antonio Carlos Matêz foi colocada para a assembleia a questão da designação futura dos Defensores Públicos para os locais onde passarão a servir, exercendo as suas funções, tendo ficado aprovado pela maioria que o Coordenador do momento, deveria entrevistar cada um dos membros componentes do Quadro de Defensor Público, para avaliar suas tendências oportunidade em que será apresentada por cada Defensor um lista triplíc de opção dos locais onde deseja servir. 4) Também foi discutida a reivindicação da Verba de Representação, prevista no projeto de lei e retirada da lei 4.658/85, tendo o Presidente Genaldo Bemos do Boulo ponderado que tal matéria deveria ser reivindicada após instalada a Defensoria Pública pelos meios mais eficientes e apropriados à nova situação de fato e de direito. 5) Por esta secretária foram lidos os telegramas de agradecimento, elaborados pelo Presidente da Associação, enviados às autoridades políticas enumeradas em sessão anterior quando foi lembrado pelo colega José Oliveira Costa Filho o Ministro Antonio Carlos Nagalhães que também se empenhou e interferiu no encaminhamento e tramitação do projeto de lei que instituiu a Defensoria Pública, ficando determinado que para o mesmo posteriormente se enviaria um telegrama manifestando o nosso agradecimento. Também foi lido para os presentes telegrama que a "ADEP" endereçou ao Dr. Mário de A. Kertesz, empossado Prefeito de Salvador, tendo o seguinte teor: "A ADEP - Associação dos Defensores Públicos congratula-se V. Exa. pela feliz escolha do lúcido et combativo causídico Dr. Saul Quadros para dirigente máximo dos serviços jurídicos do município petropolitano. Genaldo Bemos do Boulo,

sidente da "ADEP"; pois teve o Dr. Saul Quadros posição destacada e favorável à lei da Defensoria Pública perante a OAB-Ba. Em seguida o Estatuto da Associação foi lido pelos associados e referendado. 6) Por fim foi combinado entre os presentes a data de dezessete de janeiro para confraternizar o advento da lei 4.658/85, em local e hora a ser posteriormente divulgados. E nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente mandou encerrar a sessão e lida esta ata, por todos foi achada conforme, aprovada e assinada, inclusive por mim secretário Oivea Castelo Branco Bahiel.

Coluna Lúbia

Prêmio

bom trabalho tanto.

João Paulo Ribeiro

Helena Maria Pereira Santos Gomes

Fereza Cristina X. Ferreira

José Cláudia Costa Filho

~~*[crossed out name]*~~

José Correia de Aguiar wfs

Amélia

Genaldy de Jesus do ceito.

Maurício

Janeirinha

Qui. B. Ferraz

Hildebrando
Serrano

Gervasio

Luís

5º ano

Sergio Novais

Ana M. Paris

Suival

Valmario

Maltes

25/02/96

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, ás vinte horas, na Rua Batharina Paraguassú, Edifício Graça Ruar de Prata, apartamento quatrocentos e dois, nesta capital, por solicitação do Presidente da "ADEP", eu, secretária, fui convocada, com os demais membros da diretoria e presente toda a Diretoria, com a finalidade de sugerirem, analisarem e deliberarem sobre a minuta do estatuto da Defensoria Pública, ratificando, digo com a finalidade de hipotecar apoio e solidariedade ao Presidente desse órgão, Dr. Genaldo Bemos do Couto indicado para o cargo de Coordenador da Coordenação de Assistência Judiciária - C.A.J. - , empossado no dia vinte e quatro de Fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, na Secretaria da Justiça às quinze horas, no gabinete do Secretário da Justiça Dr. Gabino Kruschewsky, reconhecendo que o governo do estado prestigia o quadro de pessoal do órgão, ao tempo em que a Associação prontifica-se a colaborar com a gestão do novo dirigente. A seguir foi indicado o nome do colega Dr. Roberto Ribeiro para o cargo de Diretor de Atividades Sócio-Esportiva e Cultural da Diretoria Executiva, para preencher o cargo de Diretor previsto no art. 42 do Estatuto da entidade, cujo nome foi aprovado pela diretoria, sem objeções, inclusive pela colaboração depliado na elaboração do Estatuto da Associação dos Defensores Públicos ficando de ser seu nome posteriormente referendado pela assembleia. Também foi requerido pela diretoria um balancete para demonstração da situação financeira da atual A.D.E.P., a ser prestada pelo tesoureiro José Manoel Bloise Falcon, na próxima reunião assemblear a ser designada tendo em vista sobretudo a necessidade de se publicar imprensa oficial e o registro em Cartório de Registros e Documentos o Estatuto da Associação. A seguir, já na

condição de Coordenador dos membros diretivos da Associação presentes, disse o Dr. Genaldo Bemos do Bauto, que apresentassem sugestões para melhoria da C.A.J. visando a implantação da Defensoria Pública do Estado da Bahia, o que pretende fazer no mais curto espaço de tempo, sendo que o mesmo teve contato na Procuradoria Geral do Estado com o Procurador Dr. Felipe Jucaí, representante da Procuradoria na Secretaria de Justiça, com a finalidade de agilizar o processo de enquadramento dos Defensores Públicos, tendo sido informado que apesar de já ter expedido dois ofícios para a Coordenação de Assistência Judiciária ao Departamento de Assuntos Penais e a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, nenhum dos órgãos interamparados pela Lei nº 4.658/85, instituidora da Defensoria Pública. Deste modo lamenta que até então decorridos cinquenta e oito dias desde a publicação da lei, nenhuma providência efetivamente foi encaminhada visando a implantação do novo serviço público, sendo deveras lamentável o descaso daquelas autoridades titulares das respectivas entidades. Finalizando a reunião foi dito pelo Presidente da Associação que fosse encaminhado ofício ao colega Dr. Roberto Ribeiro comunicando-lhe a sua escolha para exercer na Associação, no quadro diretivo a função de Diretor de Atividades Sócio Esportivas e Culturais, e como nada mais havia a ser tratado o Sr. Presidente mandou encerrar a sessão e lido este ato, foi por todos achada conforme, aprovada e assinada, inclusive por mim, secretário.

Ilvica Bastelo Branco Bahia

Genaldo Bemos do Bauto

Amgk

Aos quatro dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, ás vinte horas, na Rua Basilio da Gama, numero dez, apartamento hum mil novecentos e dois, Banella, nesta capital, a diretoria executiva da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia - A.D.E.P. - reuniu-se, conforme previsto em Estatuto, ouvindo do Sr. Presidente, Dr. Genaldo Gomes do Couto, o plano de trabalho que pretende apresentar ao Ilustre Secretário da Justiça, Dr. Gabino Kluschevsky, oportunidade em que solicitou a seus demais pares, sugestões para o melhor desenvolvimento dos serviços da Defensoria Pública em implantação. Na oportunidade, ainda o cegoza Presidente, porquanto lhe facultá o artigo trinta e oito, letra "k" do Estatuto da A.D.E.P. : " Ao Presidente da Diretoria Executiva, compete: k) indicar nomes para outorga de títulos de sócios benemérito ou honorário", indicar os nomes dos Srs. Deputados Estaduais, Sr. Eduardo Magalhães, Faustino Lima, Eliel Martins, o Secretário da Justiça Gabino Kluschevsky, Sr. Jairo Carneiro, chefe da Base Civil do Governo do Estado e Sr. Homagio Matos Neto, o título de sócios honorários, tendo em vista a efetiva e concreta colaboração para a aprovação do projeto de lei da Defensoria Pública. Ouvidos os demais diretores e submetido a indicação, foi aprovada a unanimidade, ocasião em que ficou decidido que a secretária oficiará ás dignas autoridades a outorga do título para que de futuro seja o mesmo conferido. O Sr. parecerista, Dr. José Manoel Blaise Falcon, requereu, por queza tão de ordem, o uso da palavra, dizendo que tendo em vista a dedicação e o esforço despendido diuturnamente desenvolvido quer acompanhando, oferecendo sugestões para o projeto de lei da Defensoria Pública junto aos parlamentares da Assembleia Legislativa por ocasião da tramitação do reportado projeto, quer inclusive oferecendo gestões e elementos informativos para a apresentação

emendas para os dignos Deputados dos diversos partidos políticos, quer redigindo minuta do Regimento Interno da Defensoria e do Estatuto da A.D.E.P., propõe aos membros diretivos do órgão de classe, homenagear o colega Dr. Fernando Gomes do Couto, na próxima 6ª feira, as dezesseis horas, devendo levar ao conhecimento do fato ao Sr. Secretário Justiça, demais membros da associação, inclusive estagiários e funcionários. Visando realizar tal homenagem pretendem os diretores participar com doações pessoais e utilizando de parte do dinheiro em caixa da Associação, plenamente justificável por tratar-se de um reconhecimento em benefício da classe e pela própria classe, porque a lei oferece emprego definitivo, salário condigno, dignidade profissional a seus membros, sendo por isso mesmo do interesse de todos os Defensores beneficiados pela lei. Por fim foi dito pelo Sr. Presidente que como Coordenador do C.A.J. já fez chegar às mãos do Dr. Felipe Jucá, representante do Procurador do Estado junto à Secretaria de Justiça a relação correta dos monitores de C.A.J. aproveitados pela lei, comprometendo-se entrar em contato com o Diretor do D.A.P. e das Centrais de Serviços Básicos visando o mesmo propósito qual seja o de obter o rol dos advogados a serem beneficiados pela lei. É nada mais havendo a ser (tudo) tratado, pelo Sr. Presidente foi mandado encerrar a presente depois de lida e aprovada e assinada inclusive por mim, Secretário, Quevedo Castelo Branco Fátima

Trina Maria de Carvalho Lufina.

Roberto Lufina

Manuel Fátima

Felipe Jucá
Amigalho

do Couto.